

PORTARIA Nº 217/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SEFAZ-PRO-2024/09381
SIGADOC:

Termo de
Cessão Nº 135/2025
Onerosa:

Contratada: Empresa Brasileira de Correios Telégrafos

Objeto: Cessão de uso oneroso do espaço no prédio dos CORREIOS, totalizando 71,40 m², não residencial, situado na Rua Benedito Escalante, 830, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78115-972, na Cidade de Várzea Grande, no Estado Mato Grosso

Valor da
Contratação: R\$ 171.401,40 (cento e setenta e um mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos)

Gestor: Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula 298257

Gestor
Substituto: Luciana Valério de Campos - Matrícula 737787

Fiscal: Simone da Silva Ribeiro - Matrícula 251368

Fiscal
Substituto: João Bosco Griggi Borralho - Matrícula 16149513,

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: 62720cfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar